

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 01/10/2014 | Edição: 189 | Seção: 2 | Página: 76

Órgão: Poder Judiciário/SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 560, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições e considerando o disposto na Resolução STJ n. 3 de 21 de fevereiro de 2014 e Portaria STJ n. 199 de 4 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º Prorrogar, pelo período de seis meses, a partir de 7 de outubro de 2014, a designação da Juíza de Direito Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger, da Vara Regional de Atos Infracionais da Infância e Juventude (TJDFT), para continuar atuando como juíza instrutora no Gabinete da Ministra Maria Thereza de Assis Moura.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Min. FRANCISCO FALCÃO

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.